



DECRETO NUMERO 6536 DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre remanejamento de verbas do orçamento vigente.

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito da Estância Balneária de Ubatuba, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações da Administração;

Considerando que os custos fixos são de prioridade para o andamento da Administração;

Considerando o que dispõem o inciso III, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e o art. 9º, “C”, inciso I da Lei Municipal nº 3.962 de 26 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Ficam **SUPLEMENTADAS** as seguintes dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 3.365.470,00 (Três milhões, trezentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e setenta reais).

Ficha	Órgão	Secretaria	Funcional	Categoria	Suplementação
10	01.01.01	Gabinete do Prefeito	04.122.0005.2.001	3.3.90.39.00	R\$ 39.500,00
56	01.02.01	Sec. Mun. De Seg. Púb. E Def. Social	06.181.0008.2.001	3.3.90.30.00	R\$ 43.780,00
60	01.02.01	Sec. Mun. De Seg. Púb. E Def. Social	06.181.0008.2.001	3.3.90.39.00	R\$ 46.000,00
85	01.02.04	Coordenadoria de Trânsito	06.181.0011.2.001	3.3.90.36.00	R\$ 13.380,00
87	01.02.04	Coordenadoria de Trânsito	06.181.0011.2.001	3.3.90.39.00	R\$ 13.800,00
223	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.122.0016.2.039	3.3.90.39.00	R\$ 72.598,00
236	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.363.0016.2.042	3.3.90.39.00	R\$ 22.756,00
269	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.361.0016.1.021	4.4.90.51.00	R\$ 289.090,00
332	01.07.01	Sec. Mun. De Serv. De Infra. Pública	15.452.0017.1.020	4.4.90.51.00	R\$ 460.734,00
334	01.07.01	Sec. Mun. De Serv. De Infra. Pública	15.452.0017.1.020	4.4.90.51.00	R\$ 595.896,00
417	01.09.01	Sec. Mun. De Agric. Pesca e Abastec.	20.605.0019.2.001	3.3.90.39.00	R\$ 7.400,00
435	01.10.01	Sec. Mun. De Cidad. E Desen. Social	08.244.0020.2.021	3.3.50.43.00	R\$ 47.651,00
447	01.10.01	Sec. Mun. De Cidad. E Desen. Social	08.244.0020.2.001	3.3.90.39.00	R\$ 4.690,00
499	01.11.02	Fundo Mun. De Saúde	10.301.0022.2.001	3.3.90.34.00	R\$ 452.000,00
501	01.11.02	Fundo Mun. De Saúde	10.301.0022.2.001	3.3.90.34.00	R\$ 638.870,00
509	01.11.02	Fundo Mun. De Saúde	10.301.0022.2.001	3.3.90.39.00	R\$ 41.362,00
651	01.16.01	Encargos Gerais do Município	28.122.0027.2.001	3.3.90.93.00	R\$ 18.755,00
704	02.11.01	Fundo Mun. De Saúde	10.305.0022.2.001	3.3.90.14.00	R\$ 38.700,00
734	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.361.0016.2.042	3.3.90.39.00	R\$ 431.143,00
741	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.365.0016.2.042	3.3.90.39.00	R\$ 22.365,00
765	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.365.0016.2.042	3.3.90.30.00	R\$ 65.000,00
Total					R\$ 3.365.470,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura das suplementações por remanejamentos de que trata o art. 1º do presente Decreto será fornecido nos termos do disposto no inciso III, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320/64 e art. 9º, “C”, inciso I, da Lei nº 3962, de 26 de Dezembro de 2016, pela anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 3.365.470,00 (Três milhões, trezentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e setenta reais).

Ficha	Órgão	Secretaria	Funcional	Categoria	Anulação
6	01.01.01	Gabinete do Prefeito	04.122.0005.2.001	3.3.90.30.00	R\$ 39.500,00
57	01.02.01	Sec. Mun. De Seg. Pub. E Def. Social	06.181.0008.2.003	3.3.90.30.00	R\$ 46.000,00
84	01.02.04	Coordenadoria de Trânsito	06.181.0011.2.005	3.3.90.30.00	R\$ 13.380,00
85	01.02.04	Coordenadoria de Trânsito	06.181.0011.2.001	3.3.90.36.00	R\$ 13.800,00
179	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.122.0016.2.039	3.3.90.30.00	R\$ 14.362,00
180	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.306.0016.2.043	3.3.90.30.00	R\$ 534.500,00
270	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.361.0016.1.021	4.4.90.51.00	R\$ 24.315,00
272	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.365.0016.1.021	4.4.90.51.00	R\$ 264.775,00
328	01.07.01	Sec. Mun. De Serv. De Infra. Pública	15.452.0017.2.001	3.3.90.39.00	R\$ 18.755,00
333	01.07.01	Sec. Mun. De Serv. De Infra. Pública	15.452.0017.1.020	4.4.90.51.00	R\$ 1.056.630,00
412	01.09.01	Sec. Mun. De Agric. Pesca e Abastec.	20.605.0019.2.001	3.3.90.30.00	R\$ 7.400,00
443	01.10.01	Sec. Mun. De Cidad. e Desen. Social	08.244.0020.2.001	3.3.90.36.00	R\$ 4.690,00
445	01.10.01	Sec. Mun. De Cidad. e Desen. Social	08.244.0020.2.001	3.3.90.36.00	R\$ 20.000,00
447	01.10.01	Sec. Mun. De Cidad. e Desen. Social	08.244.0020.2.001	3.3.90.39.00	R\$ 27.651,00
466	01.11.02	Fundo Municipal de Saúde	10.301.0022.2.007	3.3.90.11.00	R\$ 490.700,00
507	01.11.02	Fundo Municipal de Saúde	10.301.0022.2.001	3.3.90.39.00	R\$ 43.182,00
512	01.11.02	Fundo Municipal de Saúde	10.302.0022.2.001	3.3.90.39.00	R\$ 201.050,00
671	01.02.01	Sec. Mun. De Seg. Pub. E Def. Social	06.181.0008.2.047	3.3.90.30.00	R\$ 43.780,00
734	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.361.0016.2.042	3.3.90.39.00	R\$ 65.000,00
757	01.11.02	Fundo Municipal de Saúde	10.301.0022.2.007	3.3.90.11.00	R\$ 436.000,00
Total					R\$ 3.365.470,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 09 de janeiro de 2017.

DELICIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

SOLANGE APARECIDA TOLEDO
Secretária Municipal de Fazenda

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMF//gas.